



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0513/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO PIGNATARI, UM PROGRAMA DE REFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AOS IDOSOS DA DOENÇA DE ALZHEIMER, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser instalado junto ao Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari, um programa de referência de orientação e prevenção aos idosos da Doença de Alzheimer, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Agosto de 2008.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O programa proposto deverá conter palestras, tendo por objetivo orientar e prevenir as pessoas que compõem a terceira idade e que freqüentam o Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari.

A doença de Alzheimer é uma doença progressiva, ainda de causa progressiva que acomete preferencialmente, as pessoas idosas.

Estima-se que no Brasil exista pelos menos um milhão de pacientes com a doença de Alzheimer. Essa doença é erroneamente conhecida pela população como “esclerose” ou “caduquice”.

É uma forma de demência cujas causas não se relacionam com a circulação ou com a arteriosclerose. A causa provável é a morte das células cerebrais que leva a uma atrofia do cérebro.

No começo são pequenos os esquecimentos, normalmente aceitos por familiares como parte do processo normal do envelhecimento que vão se agravando gradualmente.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:08:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345786-7H5K2T-406D5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Os pacientes tornam-se confusos e por vezes agressivos, passando a apresentar distúrbios de conduta e terminando por não conhecer os próprios familiares que sofrem sem entender o que está acometendo.

Por enquanto a única forma de prevenir a doença é através da prática de exercícios físicos e alimentação balanceada, mas as expectativas para um futuro próximo são otimistas. Acredita-se que com o avanço da medicina em 10 anos será possível curar a doença ou pelo menos conter os seus avanços.

Pelo exposto, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de ser instalado o referido programa naquele centro de convivência, o que certamente será de grande valia para as pessoas da terceira idade que o freqüentam.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:08:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345786-7H5K2T-406D5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

